

MOÇÃO Nº 36 /06
De Protesto

“Manifesta protesto aos senhores Deputados Federais que absolveram os acusados de envolvimento no escândalo do mensalão, nas Comissões e no Plenário da Câmara dos Deputados”.

Considerando-se que, os deputados José Mentor Guilherme de Mello Netto (PT-SP) “José Mentor”, João Magno de Moura (PT – MG), “João Magno”, João Paulo Cunha (PT-SP) “João Paulo”, Wanderval Lima dos Santos (PL-SP) “Wanderval Santos”, Pedro Henry Neto (PP-MT) “Pedro Henry”, Roberto Lúcio Rocha Brant (PFL-MG) “Roberto Brant”, Luiz Carlos da Silva (PT-SP) “Professor Luizinho”, Sandro Antônio Scodro (PP-GO) “Sandro Mabel”, Romeu Ferreira de Queiroz (PTB-MG) “Romeu Queiroz”, foram absolvidos no Plenário da Câmara dos Deputados, depois de terem se envolvido no escândalo do “Mensalão”;

Considerando-se que, o Plenário da Câmara dos Deputados cassou apenas o mandato dos seguintes deputados: Roberto Jefferson Monteiro Francisco (PTB-RJ) “Roberto Jefferson”, José Dirceu de Oliveira e Silva (PT-SP) “José Dirceu”, Pedro da Silva Corrêa de Oliveira Andrade Neto (PP-PE) “Pedro Corrêa”;

Considerando-se que, os deputados Valdemar Costa Neto (PL-SP), Carlos Alberto Rodrigues Pinto (PL-RJ) “Carlos Rodrigues”, Paulo Roberto Galvão da Rocha (PT-PA) “Paulo Rocha”, José Rodrigues Borba (PMDB-PR) “José Borba”, renunciaram seus mandatos;

Considerando-se que, a Comissão de Ética da Câmara inocentou o deputado Etivaldo Vadão Gomes (PP-SP) “Vadão Gomes”, e aprovou a cassação do deputado Josias Gomes da Silva (PT-BA) “Josias Gomes”, e agora ambos irão para apreciação no Plenário da Câmara dos Deputados,

Considerando-se que, a Deputada Ângela Moraes Guadagnin (PT-SP) “Ângela Guadagnin”, durante o anúncio da absolvição de um deputado do PT, dançou dentro de Plenário da Câmara, e

Considerando-se que, tais atitudes irresponsáveis estão colocando a política nacional em descrédito perante a sociedade brasileira, bem como prejudica a relação com os outros países do mundo, principalmente por partir daqueles que pregavam a honestidade, a ética e a moralidade,

(Fls. 2 – Moção nº 36 /06)

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de Protesto aos Senhores Deputados Federais, nos seguintes termos enunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste protesta a atitude dos Senhores Deputados Federais que absolveram os acusados de envolvimento no escândalo do mensalão”.

Proponho, ainda, que cópia desta manifestação seja encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados, e este dê ciência aos demais Deputados Federais.

(anexas as cópias de reportagens sobre o escândalo, identificando cada Deputado envolvido no escândalo).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de maio de 2006.

RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO

-vereador-